



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 - EDIÇÃO 4.441



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 008/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES**, inscrito no CPF nº 089.116.884-28, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, sob nº de inscrição 100.324 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 31 de janeiro de 2020.

EM BRANCO

EM BRANCO